



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A **Bel. Gênea Carla Martins da Silva**, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0019460-31

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 19.460**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **25F** da Quadra **73**, com a área de **200,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA IX**, confrontando pela frente com a Rua 247, com 10,00 metros; pelo fundo com parte do lote 24, com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 25G, com 20,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 25E, com 20,00 metros; bem como uma **casa residencial**, com a área total construída de **64,02 m²**, composta de uma varanda, uma sala, uma cozinha, uma área de serviço, um banheiro social, um hall, dois quartos (sendo um suite) e uma vaga para garagem, com piso de cerâmica, cobertura de telhas Plan, com instalações elétrica, hidráulica, sanitária e telefônica. **PROPRIETÁRIO**: **SINARA GALDINO SANTIAGO**, brasileira, solteira, maior, professora, CI nº 3.285.196 SESP-DF, CPF nº 000.110.741-08, residente e domiciliada na Avenida Bernardo Sayão Treyler, Quadra 01, Lote 01, Jardim do Ingá, zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula e R-2=201.022 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 20/10/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=19.460 - Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do Financiamento no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme consta do registro R-3=201.022, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 20/10/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=19.460 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 14/09/2017. **Protocolo**: 19.829. **Taxa Judiciária**: R\$ 13,54. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Matrícula: R\$ 31,00. **Fundos/ISSQN**: R\$ 19,74. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 20/10/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=19.460 - Luziânia - GO, 31 de janeiro de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 11/01/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **70.004**, em 15/01/2024, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 379122**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

Caratula emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 31/01/2024 15:55



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

cidade de Luziânia - GO, em 16/01/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbação: R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812401112321725430052.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

Av-4=19.460 - Luziânia - GO, 31 de janeiro de 2024. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 11/01/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **70.004**, em 15/01/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 6919281/0, devidamente recolhido em 22/01/2019, avaliado no valor de R\$ 105.562,72 (cento e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 105.562,72 (cento e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)**. A devedora fiduciante Sinara Galdino Santiago, acima qualificada, foi intimada nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 14, 15 e 18 de dezembro de 2023, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação: R\$ 524,14; FUNDESP (10%): R\$ 52,41; FUNEMP (3%): R\$ 15,72; FUNCOMP (3%): R\$ 15,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 10,48; FUNPROGE (2%): R\$ 10,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,55; ISSQN (3%): R\$ 15,72. **Selo Eletrônico: 00812401112321725430052.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

MVPS



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 31/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO OFICIAL SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812401212341334420083

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec